



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

# DIÁRIO OFICIAL @ DOM

## Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,  
de 30 de Março de 2017.

23 de Novembro de 2018

Ano II – Edição Nº 199

Página 1 de 01

### SUMÁRIO

Licitação.....	01
Portaria.....	01

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo nº. 122/2018 – PMBJ, Pregão Presencial SRP nº 059/2018-CPL/PMBJ. ORGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através de sua Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 059/2018/CPL/PMBJ, em favor da empresa PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.149.510/0001-28, Valor Global de R\$ 759.000,00 (Setecentos e cinquenta e nome mil reais), que consiste no “REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de insumos e materiais laboratoriais, odontológicos e equipamentos odontológicos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bom Jardim/MA” Bom Jardim de 22 de novembro de 2018. FRANCISCO ALVES DE ARAUJO - Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018–CPL/PMBJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 09h00min do dia 07 de dezembro de 2018, no Auditório da Prefeitura Municipal, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, CEP: 65.380-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço Global, objetivando o registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Bom Jardim/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4, no horário de 08 às 12hrs. Informações adicionais no mesmo endereço.

Bom Jardim/MA, 22 de novembro de 2018.

Neila Melo Bezerra  
Pregoeira Oficial

DRH/SEMAP

#### PORTARIA nº 228/2018-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ANTONIO MARÇAL COSTA, portador da carteira de identidade nº 89298598-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 875.055.763-72, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2003/2008, no período de 26/11/2018 a 24/02/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA nº 229/2018-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas na Constituição Federal, Lei Org



Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **EUDIENE SILVA ARAUJO**, matrícula 305278, portadora da carteira de identidade nº 22229532002-6 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 009.229.713-74, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais-A.O.S.G, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2006/2011, no período de 26/11/2018 a 24/02/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

